

Exonerar, a pedido, o servidor **ADRIEL LUIZ COSTA DA SILVA**, Matrícula 69310, Apoio Escolar, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0785, de 11 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 365/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **JOSIANE RAMALHO DA SILVA**, Matrícula 66001, Psicóloga, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0794, de 11 de Julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.886/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **KATIA SUELY DOS SANTOS**, matrícula nº 1713, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de **17/07/2023 à 12/01/2024**, referente aos quinquênios 05/03/2012 à 05/03/2017 e 05/03/2017 à 05/03/2022, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0793, de 11 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parecer nº 450/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora **ADAILMA GUSTAVO GOMES DA COSTA**, matrícula nº **15091**, Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0790, de 11 de Julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 449/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **SAULO THADEU GOMES DE PONTES**, Matrícula 60771, Guarda Municipal, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0787, de 11 de Julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 448/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELLY VARELA ALVES**, Matrícula 66753, Apoio Escolar, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para futura aquisição de extintores de incêndio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN. A sessão

de disputa será no dia 26 de julho de 2023 às 10:00hs, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpilsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 12 de julho de 2023.

Soraya Lopes Cardoso
Pregoeira/SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2022

EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas, para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A.					
CNPJ: 27.595.780/0001-16		Telefone: (11)2377-8068		e-mail: contratos.csb@csbrasilservicos.con.br	
Endereço: Avenida Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP – CEP 08745-900					
Lote	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN (DOBLÓ, SPIN OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Quatro portas; 3. Para 06 (seis) passageiros + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Movida a gasolina/álcool; 6. Potência mínima de 105 CV; 7. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Tanque de combustível cheio; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	408	Locação mensal	3.745,09	1.527.996,72
03	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH (GOL OU SIMILAR): 1. Zeroquilômetro; 2. Cor branca; 3. Cinco portas; 4. Movido a gasolina/álcool; 5. Motor de 03 (três) ou 04 (quatro)	804	Locação mensal	1.884,32	1.514.993,28